



Ref. Projeto de Lei Nº 105/2019
Publicação: Jornal *D. Oficial*
Edição: 71 Data: 18/10/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro- Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2390/2019

**“DÁ NOME DE PASSARELA QUE LIGA AS
RUAS AVENIDA RAUL VEIGA E
VEREADOR JOSÉ REGAZZI AMBAS NO
CENTRO DE CORDEIRO, DE DONÁRIA
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES, (DONA
LICA DO BANHEIRO)”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de DONÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES “Dona Lica do Banheiro”, a passarela que liga as Ruas Avenida Raul Veiga e Vereador José Regazzi, ambas no centro de Cordeiro, onde é conhecida como Beco do Machado.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes